



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 820/2025**

**PROCESSO INTERNO Nº 856/2025**

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS**, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

**OBJETO: A COMPRA DE UMA MOLA DIANTEIRA PARA O CAMINHAO FORD CARGO 2422**

## REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	01	UN		Mola dianteira 148x10 cm pontas laminadas	455,00	455,00

## DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	01	UN		Mola dianteira 148x10 cm pontas laminadas		

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, ao contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

## LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 19/08/2025 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Site na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail [compras@toropi.rs.gov.br](mailto:compras@toropi.rs.gov.br), até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

## JUSTIFICATIVA: A MOLA DEVERÁ SER USADA NA MANUTENCA DO CAMINHAO FORD CARGO 2422 DE PLACAS IPJ9325

Para maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura municipal de Toropi/RS

**TOROPI, 13 DE AGOSTO DE 2025**

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA**  
**PORTARIA 003-025/2028**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**